

RELATÓRIO DE GESTÃO
FUNDO CULTURAL- 20720
EXERCÍCIO 2017

RESPONSÁVEL

Alexandro de Castro Silva

Secretário

Palmas -TO
Fevereiro – 2018

5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura vem apresentar, por meio do relatório de prestação de contas do Fundo de Cultural – Unidade Orçamentária 20720, referente ao exercício de 2017 as informações detalhadas das operações para o cumprimento das metas propostas no PPA 2016/2019 e estas serão encaminhadas aos Órgãos de Controle conforme determina a Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

As demonstrações contábeis constantes do presente relatório, foram elaboradas segundo os preceitos das normas instituídas pela Lei Federal 4.320/64 e Lei Complementar 101/00, obedecendo, subsidiariamente, aos princípios da contabilidade geralmente aceitos. Também fazem parte deste relatório, o Balanço Geral desta Pasta, que é composto de balanços, anexos e demonstrativos financeiros exigidos pela Lei 4.320/64 e pela Instrução Normativa 006/2003 do TCE-TO, e demais peças contábeis previstas na legislação pertinente, resultantes dos atos e fatos de gestão.

5.2 BASE LEGAL

O Fundo Cultural – FEC-TO é um fundo de natureza contábil, destinado ao financiamento de projetos e ações de interesse do Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, foi instituído pela Lei nº 1.402, de 06 de dezembro de 2003, no Art. 1º, cria o Programa de Incentivo à Cultura do Estado do Tocantins, regulamentado pelo Decreto nº 3.929, de 13 de janeiro de 2010. Alterada pela Lei nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 4.994 de 27 de novembro de 2013.

De acordo com a MP nº 03, de 27 de janeiro de 2016, a Secretaria de Cultura foi incorporada à Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura, e o fundo passou a ser gerido por esta pasta.

5.3 MISSÃO DA PASTA

O Fundo Cultural tem a missão de reconhecer, valorizar, promover e preservar a diversidade cultural tocaninense, estimulando a busca de financiamento e benefício para projeto cultural e ações diretas de fomento à Cultura e à Arte.

Para alcançar a sua missão, é necessário que os recursos do Fundo Cultural sejam investidos de forma democrática com a publicação de editais ou chamamentos públicos para submissão de Projetos Culturais, no caso de uso pelo órgão gestor poderá aplicar nos programas previstos no PPA do órgão. As especificidades de aplicação do FEC – TO estão contempladas nas atribuições estabelecidas na lei de criação, que são:

- Edição de obras no campo da Literatura;
- Apoio à construção de reforma de Teatro, Museu, Casa de Cinema e Espetáculo, Galeria de Arte e Memorial;
- Outras ações e projetos de Natureza Artística e Cultural, consideradas relevantes para o Tocantins.

De acordo com Art. 4º da Lei 1.402, constituem recursos do Fundo Cultural:

- I. 0,5% da receita tributária líquida;
- II. as dotações que lhe forem consignadas no Orçamento-Geral do Estado;
- III. as doações, legados, auxílios, subvenções e contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais, internacionais ou estrangeiras;
- IV. os repasses de fundos constitucionais, resguardadas suas normas e condições operacionais;
- V. as transferências e repasses da União;
- VI. os provenientes de convênios firmados com a Fundação Cultural do Estado do Tocantins com finalidade específica;
- VII. devolução de recursos de projetos não iniciados ou interrompidos, com ou sem justa causa.

5.4 LEGISLAÇÃO PERTINENTE

Os atos do gestor deste Fundo observam as leis aplicáveis à execução dos Programas e Ações de Governo, dentre as quais se destacam:

- a) Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- b) Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, que dispõe sobre normas gerais para licitações e contratos da Administração Pública;
- c) Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal -LRF);

- d) Constituição Estadual: Capítulo II – Das Finanças Públicas, Seção II – Dos Orçamentos, art. 80 a 86;
- e) Lei Estadual nº 1.115, de 09 de dezembro de 1999 – Institui o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM;
- f) Lei nº 1522, de 17 de dezembro de 2004, dispõe sobre o regime de adiantamentos dos Poderes do Estado;
- g) Lei nº 3.176 de 28 de Dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual para 2016-2019;
- h) Lei Estadual nº 3.177, de 28 de dezembro de 2016, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 2017;
- i) Decreto Estadual nº 4.669, de 09 de novembro de 2012, que dispõe sobre a regulamentação da concessão de Adiantamento/Suprimento de Fundos e suas alterações;
- j) Decreto de Execução orçamentário-financeiro nº 5.571, de 27 de janeiro de 2017, que dispõe sobre a execução orçamentária- financeira do Poder Executivo;
- k) Legislação e Instruções Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado e Outras normas do Governo Estadual e Federal relacionadas com a programação e execução orçamentária financeira;
- l) A lei nº 1.402, de 30 de setembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do Programa de Incentivo à Cultura no Estado do Tocantins, e adota outras providências. Regulamentado pelo Decreto nº 3.929, de 13 de janeiro de 2010 e alterada pela lei nº 2.658 de 06 de dezembro de 2012;
- m) A lei nº 3252, de 31 de Julho de 2017, que dispõe sobre o Sistema de Cultura do Tocantins - SC/TO, e adota outras providências.

Houve reduções de **R\$ 17.706.729,00** (dezessete milhões, oitocentos e onze mil e setecentos e vinte e nove reais) correspondentes à 98,68% do orçamento realizadas pelos seguintes decretos:

Decreto	U.G. Destino	Fonte	Valor
DEC. N. 5650 DE 01/06/17	170100 - Secretaria de Cidadania e Justiça	0100	3.800.000,00
DEC. N. 5650 DE 01/06/17	389600 - Agência de Transporte e Obra	0100	2.500.000,00
DEC. N. 5660 DE 16/06/17	389700 - Agência Tocantinense de Saneamento	0100	162.799,00
DEC. N. 5660 DE 16/06/17	389600 - Agência de Transporte e Obra	0100	2.658.818,00

Praça dos Girassóis – CEP: 77001-002 | (63) 3218-2368 | seden.to.gov.br

DEC. N. 5660 DE 16/06/17	310100 -Secretaria de Segurança Pública	0100	1.500.000,00
DEC. N. 5660 DE 16/06/17	170100 - Secretaria de Cidadania e Justiça	0100	2.685.812,00
DFC. N. 5660 DE 16/06/17	110100 - Secretaria de Comunicação Social	0100	2.194.000,00
DEC. N. 5660 DE 16/06/17	305500 - Fundo Estadual de Saúde	0104	695.000,00
DEC. N. 5661 DE 16/06/17	389600 - Agência de Transporte e Obra	0100	822.678,00
DEC. N. 5687 DE 01/08/17	090200 - Casa Civil	0100	63.470,00
DEC. N. 5687 DE 01/08/17	283400 - Fundação Radio Difusão Educativa - REDESAT	0100	200.000,00
DEC. N. 5707 DE 01/09/17	170100 - Secretaria de Cidadania e Justiça	0104	200.000,00
DEC. N. 5707 DE 01/09/17	203300 - Universidade Estadual do Tocantins	0100	119.152,00
DEC. N. 5745 DE 04/12/17	090300 - Polícia Militar	0104	105.000,00
			17.706.729,00

Fonte: Anexo11A enviado pela SEPLAN.

Também houve uma anulação no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) publicado no decreto 5660 de 16 de junho de 2017.

E suplementados R\$305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais), correspondente a 1,72% do orçamento.

Do valor autorizado R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) não foi empenhado o valor de R\$50.000,00(cinquenta mil reais) e foi empenhado o valor R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais) destinado às despesas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Contratação de empresa para apresentação de espetáculo do GRUPO OS TAWERA, durante O 9º Salão do Livro, processo 2015/ 71010/000341	R\$5.000,00
Contratação da SRA.IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO p/ apresentação de recital de poesias no 9º Salão do Livro, que ocorreu em 2015 no PARQUE DO POVO EM PALMAS.	R\$1.000,00
Pagamento de guia de previdenciário patronal no valor de	R\$200,00
2 Emendas Parlamentares	R\$200.000,00
	R\$206.200,00

Fonte : Desplict _SIAFEM2017

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	17.762.729,00	100,00
(-) Reduções	17.811.729,00	100,27
Suplementações	305.200,00	1,72
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00

Praça dos Girassóis – CEP: 77001-002 | (63) 3218-2368 | seden.to.gov.br

Remanejamento	0,00	0,00
Transposição	100.000,00	0,56
Transferência	404.000,00	2,27
(_)Reduções de Realocações	504.000,00	2,83
TOTAL	256.200,00	1,44

Fonte: Anexo 11/opção 2 /Anexo 11Orc- SIAFEM- 12/2017

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA

Demonstrar o total das despesas correntes do órgão ou entidade, para fim de análise do percentual de utilização de recurso destinado a cada categoria econômica:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	156.200,00	106.200,00	50.000,00	68,00
Despesa de Capital	100.000,00	100.000,00	0,00	100,00
TOTAL	256.200,00	206.200,00	50.000,00	

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2017

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	56.200,00	6.200,00	50.000,00	11,03%
0104	Rec. de Emendas Parlamentares	200.000,00	200.000,00	00,00	100%
TOTAL		256.200,00	206.200,00	50.000,00	

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM - 12/2017

As atribuições do Fundo Cultural foram desenvolvidas com vista à contribuir para implementação dos objetivos do Programa Temático da Cultura e a entrega de bens e serviços à sociedade.

Para esses programas foram autorizados recursos na ordem de R\$ 256.200,00 (Duzentos e sessenta e um mil e duzentos reais), com execução de 11,00 % como demonstramos nos quadros anteriores. Foi executada duas Emendas Parlamentares no valor R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e R\$6.200,00(seis mil e duzentos) referente a show e patronal descrito no item acima.

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atividades desenvolvidas pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura por meio do Fundo Cultural, não foram

realizadas com vistas a contribuir com os Objetivos do PPA2016-2019 e com as iniciativas propostas. Pois do orçamento inicial proposto foi remanejado em 99,68% para outras pastas.



Governo do
TOCANTINS

Ações Temáticas
Período: Anual de 2017

Fis. 36

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Turismo e Cultura

Unidade Gestora:

20720 Fundo Cultural

Programa:

1158 Cultura

Objetivo:

Promover políticas públicas para o desenvolvimento da Cultura no Tocantins

Iniciativa:

Iniciativa geral

Ação:

Código 4157	Título Realização de ações e apoio a projetos artísticos culturais	Prioritária Não
----------------	---	--------------------

Orçamento - 12/2017:

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
17.762.729,00	-17.506.529	256.200,00	206.200,00	6.200,00	6.200,00	50.000,00	80,48	3,00	100,00

Recursos Ordinários - Administração Direta 0100

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
16.762.729,00	-16.706.529	56.200,00	6.200,00	6.200,00	6.200,00	50.000,00	11,03	100	100

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
13.392.1158	33.90.14	0100	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.392.1158	33.90.30	0100	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.392.1158	33.90.31	0100	10.000.000,00	-10.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.392.1158	33.90.32	0100	600.000,00	-600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.392.1158	33.90.33	0100	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		
13.392.1158	33.90.35	0100	3.000.000,00	-3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.392.1158	33.90.39	0100	2.662.729,00	-2.662.729,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.392.1158	33.90.47	0100	0,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	0,00	100,00	100,00	100,00
13.392.1158	33.90.92	0100	0,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00	100,00	100,00	100,00

Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares 0104

Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo final	% E/A	% L/E	% P/L
1.000.000,00	-800.000	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	100	0	0

Detalhamento:

Classificação			Orçamento - 12/2017							Percentual de Aplicação		
Funcional-programática	Elemento	Fonte	Orç. Inicial	Alterações	Autorizado	Empenhado	Liquidado	Pago	Saldo	% E/A	% L/E	% P/L
13.392.1158	33.40.41	0104	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			
13.392.1158	33.50.41	0104	1.000.000,00	-900.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
13.392.1158	44.40.41	0104	0,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	

Meta Física:

2016	2017	2018	2019	Unidade	Sigla
50	1	1	1	Unidade	un

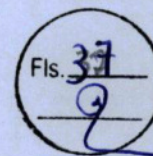
Referência:

Ano	Período	Execução	% Execução	Estágio
2017	3o Quadrimestre	0	0,00	Concluída

Análise:

A Ação não foi executada com êxito, considerando que a meta física de Projeto artístico e cultural realizado e apoiado não foi alcançado no exercício, uma vez que o indisponibilidade orçamentária proveniente das reduções no valor de R\$ 17.706.729,00 correspondentes à 99,68% do orçamento aprovado. As reduções foram feitas pela SEPLAN e publicadas nos pelos seguintes decretos:

Decreto	U.G. Destino	Fonte	Valor



DEC. N. 5650 01/06/17	DE	170100 - Secretaria de Cidadania e Justiça	0100	3.800.000,00
DEC. N. 5650 01/06/17	DE	389600 - Agência de Transporte e Obra	0100	2.500.000,00
DEC. N. 5660 16/06/17	DE	389700 - Agência Tocantinense de Saneamento	0100	162.799,00
DEC. N. 5660 16/06/17	DE	389600 - Agência de Transporte e Obra	0100	2.658.818,00
DEC. N. 5660 16/06/17	DE	310100 - Secretaria de Segurança Pública	0100	1.500.000,00
DEC. N. 5660 16/06/17	DE	170100 - Secretaria de Cidadania e Justiça	0100	2.685.812,00
DEC. N. 5660 16/06/17	DE	110100 - Secretaria de Comunicação Social	0100	2.194.000,00
DEC. N. 5660 16/06/17	DE	305500 - Fundo Estadual de Saúde	0104	695.000,00
DEC. N. 5661 16/06/17	DE	389600 - Agência de Transporte e Obra	0100	822.678,00
DEC. N. 5687 01/08/17	DE	090200 - Casa Civil	0100	63.470,00
DEC. N. 5687 01/08/17	DE	283400 - Fundação Radio Difusão Educativa - REDESAT	0100	200.000,00
DEC. N. 5707 01/09/17	DE	170100 - Secretaria de Cidadania e Justiça	0104	200.000,00
DEC. N. 5707 01/09/17	DE	203300 - Universidade Estadual do Tocantins	0100	119.152,00
DEC. N. 5745 04/12/17	DE	090300 - Polícia Militar	0104	105.000,00
				17.706.729,00

Fonte: Anexo11A enviado pela SEPLAN

Também houve uma anulação no valor de R\$105.000,00 (cento e cinco mil reais) publicado no decreto 5660 de 16 de junho de 2017.

E suplementados R\$305.200,00 (trezentos e cinco mil e duzentos reais), correspondente a 1,72% do orçamento.

Do valor autorizado R\$ 256.200,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos reais) não foi empenhado o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) e foi empenhado o valor R\$ 206.200,00 (duzentos e seis mil e duzentos reais) destinado às despesas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Contratação de empresa para apresentação de espetáculo do GRUPO OS TAWERA, durante O 9º Salão do Livro, processo 2015/ 71010/000341	R\$5.000,00
Contratação da SRA. IRMA CRISTINA SILVA GALHARDO p/ apresentação de recital de poesias no 9º Salão do Livro, que ocorreu em 2015 no PARQUE DO POVO EM PALMAS.	R\$1.000,00
Pagamento de guia de previdenciário patronal no valor de	R\$200,00
2 Emendas Parlamentares	R\$200.000,00
	R\$206.200,00

Fonte : Despict _SIAFEM2017

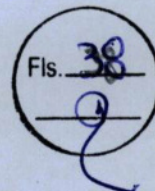
Ressalta-se que a Superintendência do Desenvolvimento da Cultura tem investido em estudos e levantamento de dados para a publicação Chamamento Publica iniciou-se em junho os estudos e em novembro de 2017 foi aberto processo para o Chamamento Público SEDEN PROCULTURA 2017, que tem como

prerrogativa o fomento a arte e cultura do Estado do Tocantins objetivando o incentivo e promoção das categorias de artes visuais, artes cênicas, cultura popular, cultura indígena, música, audiovisual e literatura, com abrangência em todo território. O Chamamento promoverá oportunidade para atender 55 projetos para captação de recursos financeiros aberto a todos os setores criativos, com previsão de investimento de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) estando em tramitação para publicação em início do ano de 2018.

Assinatura

Wilson Alves Da Silva

Responsável - Ação



5.7 RESULTADOS DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS

Este item deve ser feito apenas pela Secretaria da Fazenda – SEFAZ.

5.8 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS

Os convênios foram firmados em estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto federais, quais sejam a Lei Federal nº8.666/93, ao Decreto Federal nº6.170/07, a Portaria Interministerial nº127/08 – MO/MF/CGU, a IN TCE nº04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

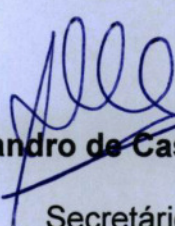
Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas, informamos que não foi realizado nenhum repasse no exercício de 2017.

5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Relatório de Gestão das Contas do Fundo Cultural tem como objetivo precípuo comprovar, para efeito do §2º, art. 32 da Constituição Estadual, as contas prestadas pelo Secretário do Desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologia, Turismo e Cultura, demonstrado, por meio de dados e informações técnicas, resultados alcançados com a aplicação dos recursos públicos nas funções, subfunções, programas e ações de governo.

Ao longo deste relatório, apresentam-se análises que demonstram resultados alcançados pela gestão financeira e orçamentária do Fundo Cultural, no ano de 2017. Conclui-se que os programas e ações da SEDEN valorizam a difusão da cultura no Estado do Tocantins, para que seja convergente a universalização do acesso aos meios de produção e fruição cultural, a prospecção e circulação de produtos culturais que não foi realizado a contento.

No decorrer do exercício, houve a necessidade da retirada do recurso deste fundo e a suplementação em outras pastas, sem a liberação dos recursos financeiros as metas não foram alcançadas. Ficando pendentes os Editais FUNCULT 2013.


Alexandre de Castro Silva

Secretário